

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 769, sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HUAC**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Superintendente

**VICEMÁRIO SIMÕES**

Gerente Administrativo

**ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
RECOMPOSIÇÃO .....	3
<b>Portaria - SEI nº 784, de 10 de dezembro de 2025 .....</b>	<b>3</b>
DESIGNAÇÃO .....	5
<b>Portaria - SEI nº 785 de 11 de dezembro de 2025 .....</b>	<b>5</b>
MANUAL .....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECOMPOSIÇÃO

#### Portaria - SEI nº 784, de 10 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo-SEI 23769.015518/2025-28.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** RECOMPOR a **Comissão Gestora Multidisciplinar** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh (conforme item 2 do Anexo III da Norma Regulamentadora 32), que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

#### **Representantes da Administração:**

- MAYANA FERREIRA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 125\*\*\*\* – Titular;
- BRUNA BARBOZA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 329\*\*\*\* – Suplente.

#### **Representantes da Direção Clínica:**

- RENATA LAYNE PAIXÃO VIEIRA, Chefe Substituta da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\*- Titular.
- UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY, Chefe da Divisão Médica, matrícula SIAPE nº 261\*\*\*\* – Suplente;

#### **Representantes da Direção de Enfermagem:**

- LARISSA BARBOSA HOLANDA, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\* – Titular;
- MONALIZA GOMES MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 227\*\*\*\* – Suplente.

#### **Representantes da USOST - Saúde:**

- JÉSSICA JEÓRGIA ROCHA DINIZ, Enfermeiro – Saúde do Trabalhador, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\* – **Presidente**;
- MICHELLE NEVES DA SILVA, Enfermeiro – Saúde do Trabalhador, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\* – **Vice-presidente**.

**Representantes da USOST - Segurança:**

- GILDO VERÍSSIMO DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 219\*\*\*\* - Titular
- RONILDO DE FIGUEIREDO LOPES, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 329\*\*\*\* – Suplente.

**Representantes da CIPA:**

- FERNANDA CARLA DA SILVA SANTOS, Vice-presidente da CIPA- Gestão 2025/2026, SIAPE nº 307\*\*\*\* - Titular;
- MARIA DANÚBIA DANTAS DE CARVALHO, Presidente da CIPA, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\* – Suplente.

**Representante da CCIRAS:**

- KARINA TAVARES DE ARAÚJO VILAR, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\* – Titular;
- ALBENICE VIEIRA DE ARAÚJO, Técnico em enfermagem, matrícula SIAPE 304\*\*\*\*-Suplente.

**Responsável pela Elaboração e Implementação do PGRSS:**

- HÉLIO LOPES DA SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 111\*\*\*\* - Titular;
- GEYSA MARIA DE SÁ MORAES LEANDRO, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 185\*\*\*\* – Suplente.

**Representantes da Central de Material e Esterilização (CME):**

- MARIA DAS DORES ARAUJO DE LUCENA, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 127\*\*\*\* – Titular;
- DANIELE PAULINA DA SILVA, Técnico em enfermagem, matrícula SIAPE nº 316\*\*\*\* – Suplente.

**Representantes da Unidade de Compras e Licitações:**

- PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO, Chefe da Unidade de Compras e Licitações, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\* – Titular;
- ALYEIVISON THALLES DE SOUZA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 113\*\*\*\* – Suplente.

**Representantes da Equipe de Padronização de Material:**

- AMANDA MANUELA DANTAS NOBRE, Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\* – Titular;
- DANIEL RODRIGO DE SOUSA – Assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 327\*\*\*\* – Suplente.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria - SEI nº 564/2025, de 19 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 718 de 19 de agosto de 2025, convalidando todos os atos praticados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 785 de 11 de dezembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; Considerando: O Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar 50137691;

Considerando: O Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar 55911525;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pedro Luiz do Nascimento Júnior, Matrícula SIAPE nº 156\*\*\*\*, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, lotado no HUAC/UFCG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.039616/2025-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**



## MANUAL

### **MN.UCL.001 Formalização do processo de inexigibilidade v.1**

Acesse: 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO: Normatizar e padronizar os procedimentos para a Formalização do Processo de Inexigibilidade consoante as regras do RLCE 2.0 pela Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário Alcides Carneiro, Campina Grande - Paraíba.